



MPV 748
00014

EMENDA Nº

/

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

19 / 10 / 2016

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 748, DE 2016

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [X] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADA JÔ MORAES	PCdoB	MG	01/01

EMENDA ADITIVA

Inclua-se no Art. 1º da Medida Provisória nº 748/2016 que altera a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, a seguinte redação:

.....
“Art. 14º

.....
V – fica assegurada a reserva de espaços exclusivos para mulheres no transporte público coletivo urbano ou de caráter urbano sobre trilhos, de acordo com regulamentação do poder competente.”

JUSTIFICATIVA

Infelizmente, as mulheres brasileiras são vítimas de assédio e abusos no transporte coletivo urbano do País. Para minimizar este problema, propomos que sejam reservados vagões especiais para mulheres nos sistemas metroviários e ferroviários brasileiros.

19 / 10 / 2016
DATA

ASSINATURA

CD/16219.48710-14